



**Prefeitura Municipal de Sumé – PB**  
Avenida 1º de Abril, nº 374 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292  
[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

**LEI nº 1.157 de 05 de maio de 2015**

Denomina logradouro Público dá  
outras providências.

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Divaneide Freitas de Queiroz a Rua Projetada paralela com o Rio Pedra Comprida, Rua José Queiroz de Freitas e Rua Augusto Xavier e perpendicular com a Rua João Fogueteiro e Raimundo Sabiá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO EM 05 DE MAIO DE 2015**

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**

Prefeito